
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 331 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 *REPUBLICAÇÃO
POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DE BODÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Portaria nº 109/2020 do Ministério da Cidadania,

Considerando ainda que o artigo 19 da Lei Municipal nº 242 de 03 de julho de 2018, preceitua que os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito Municipal,

Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social proferidas no dia 08 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr os seguintes representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, que integram o Poder Público Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Géssica Beatriz Felipe

Suplente: José Antonio de Medeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Patrícia Angélica Xavier Pereira

Suplente: Priscila Ferreira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Gilvanilza de oliveira

Suplente: Alline Alves de Oliveira Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Maria das Vitórias da Silva

Suplentes: Rômulo Lenine Ferreira Farias

Art. 2º Art. 2º Recompôr as representações da sociedade civil, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em atenção ao inciso II, do § 1º do artigo 19 da Lei Municipal nº 242/2018:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de entidades religiosas

Titular: Francisca Alves de Medeiros Chagas

Suplente: Manoel Pereira Tavares

Representante dos Usuários da Assistência Social

Titular: Verônica Maria da Silva Pereira

Suplente: Ana Francisca da Silva

Representante da Associação P.A Jatuarana

Titular: Damião da Silva

Suplente: João Celestino Rodrigues

d) Representante Associação de Chã de Zé Ferreira

Titular: Cosme Lourenço Pereira

Suplente: Raimundo Nonato de Macêdo

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência na data de 08 de dezembro de 2025 a 08 de dezembro de 2027, admitindo-se uma recondução por igual período.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

XX de junho de 2021.

Bodó/RN, 08 de dezembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:ADD9E08E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2026. Edição 3705
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>